


Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ADM. 2013 A 2016.

Assinado Por Delcivam Moreno Pinto
Aprovado Por Unanimidade dos Presentes
Aprovado por Unanimidade

AUTOGRAFO DE LEI N º 155/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

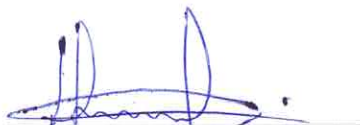
Altera os Anexos da Lei 148/2013 de 02 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Figueirópolis aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Os Anexos da Lei 148/2013 de 02 de DEZEMBRO de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014/2017, passa a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala das seções da câmara municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, 1 de dezembro de 2014.


Delcivam Moreno Pinto
Presidente da Câmara